

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2025 QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA SUPER NOVA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, entidade de fiscalização do exercício profissional, regido pelo Decreto-Lei nº 9.295/1946, situado na Rua Primeiro de Março, nº 33, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 33.287.806/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **RAFAEL DA SILVA MACHADO**, brasileiro, casado, Contador, e a **SUPER NOVA SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.560.932/0001-82, sediada na Rua da Conceição, nº 95, sala 906 - Centro - Niterói/RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por **MONIQUE VIEIRA BARROS**, Sócia Administradora, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 9079615110000515.000032/2024-68 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do pregão eletrônico nº 90001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** resolvem prorrogar o contrato de prestação serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais sob demanda, equipamentos e insumos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, até **09/05/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** acordam em promover a alteração quantitativa do objeto e o reajuste do preço dos materiais nos seguintes termos:

Parágrafo primeiro: Proceder-se ao aumento percentual de 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento) sobre o valor inicial atualizado, em decorrência do acréscimo quantitativo de 6 (seis) itens de material de limpeza, quais sejam: i) Papel toalha: De 9 para 15; ii) Papel higiênico: De 10 para 15; iii) Esponja dupla face: De 10 para 15; iv) Multiuso: De 9 para 12; v) Lustra-móveis: De 3 para 5; vi) Flanela: De 3 para 6.

Parágrafo segundo: O valor dos materiais sofrerá o reajuste de 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), com base na variação do índice IPCA/IBGE, conforme o Termo de Referência.

Parágrafo terceiro: As alterações referentes ao reajuste e ao acréscimo podem ser vistas através da atualização da planilha de custos:

QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO - A PAGAR REF. ABRIL/26					
Item	Posto	Valor Estimado por posto	Quant. Postos	Valor Estimado Mensal	Valor Estimado Anual
1	Servente Líder	R\$ 5.017,67	1	R\$ 5.017,67	60.212,04
2	Servente	R\$ 4.543,74	5	R\$ 22.718,70	272.624,40
Valor Total Estimado				R\$ 27.736,37	332.836,44

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
► Processo n.º:	9079615110000515.000032/2024-68
► Pregão Eletrônico n.º:	90001/2025
► Data e Horário do PE:	25/02/2025 às 10h (horário de Brasília)
► Data da Apresentação da Proposta:	25/03/2025
► Município/UF de Prestação do Serviço:	Rio de Janeiro/RJ
► Número de Meses de Execução Contratual:	12 meses
► Tipo de Serviço:	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais.
► Unidade de Medida:	Postos
► Salário Mínimo Vigente:	R\$ 1.518,00

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
► Tipo de Serviço - (Cargo/Função):	Servente Líder
► Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	5143-20
► Salário Normativo da Categoria:	R\$ 1.730,75
► CCT/Registro no MTE:	RJ001023/2024
► Data do Registro no MTE:	07/05/2024
► Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024/2025
► Jornada de Trabalho:	44h semanais
► Quantidade de postos:	01

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário-Base		R\$ 1.730,75
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional Noturno de hora reduzida	0,00%	R\$ -
F	Hora Extraordinária	0,00%	R\$ -
G	DSR	0,00%	R\$ -
H	Gratificação Líder (Cláusula 16ª da CCT)	15,00%	R\$ 259,61
TOTAL DO MÓDULO 1 (VALOR DA REMUNERAÇÃO)			R\$ 1.990,36

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Perc. (%)	Valor (R\$)
A	13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	R\$ 165,80
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 221,13
Subtotal (A + B)		19,44%	R\$ 386,93
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	6,86%	R\$ 136,54
Total do Submódulo 2.1		26,30%	R\$ 523,47
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		Perc. (%)	Valor (R\$)
A	INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	R\$ 398,07
B	Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	2,50%	R\$ 49,76
C	Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,50%	R\$ 29,86
D	SESC ou Sesi - Art. 3º, Lei nº 8.036/90	1,50%	R\$ 29,86
E	SENAI - SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	R\$ 19,90
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	0,60%	R\$ 11,94
G	INCRA - Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	0,20%	R\$ 3,98
H	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	R\$ 159,23
Total do Submódulo 2.2		35,30%	R\$ 702,60

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Vi. Ref. (R\$)	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte (Cláusula 24ª CCT)	R\$ 4,70	R\$ 93,56
B	Auxílio Refeição / Alimentação (Cláusula 23ª CCT)	R\$ 25,00	R\$ 472,50
C	Benefício Social Familiar (Cláusula 29ª CCT)		R\$ 21,60
D	Assistência Odontológica (Cláusula 27ª CCT)		R\$ -
E	Assistência Médica e Familiar (Cláusula 26ª CCT)		R\$ -
F	Assistência Funeral		R\$ -
G	Seguro de vida		R\$ -
H	Auxílio creche		R\$ -
I	Cesta básica		R\$ -
Total do Submódulo 2.3			R\$ 587,66
Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		Horas no mês	Valor (R\$)
A	Intervalo Intra jornada	-	R\$ -
Total do Submódulo 2.4		-	R\$ -
RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 523,47
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 702,60
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 587,66
2.4	Intervalo Intra jornada do Titular		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.813,73
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
Provisão para Rescisão		Perc. (%)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,42%	R\$ 9,98
B	Incidência do FGTS sobre API	0,03%	R\$ 0,65
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 38,61
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o APT	0,68%	R\$ 13,53
E	Multa do FGTS sobre APT e API	4,00%	R\$ 79,61
TOTAL DO MÓDULO 3		7,07%	R\$ 142,38
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Perc. (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R\$ 43,63
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 5,57
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,04%	R\$ 0,80
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 6,57
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,06%	R\$ 1,19
Total do Submódulo 4.1		2,33%	R\$ 57,76
Submódulo 4.2 - Intra jornada		Perc. (%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	-	R\$ -
Total do Submódulo 4.2		-	R\$ -
RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Ausências Legais		R\$ 57,76
4.2	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 57,76

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Materials	R\$	411,44
B	Equipamentos e Utensílios	R\$	27,86
C	Uniformes	R\$	47,40
D	Dispenser	R\$	9,70
E	Rádio	R\$	6,09
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 502,49
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Perc. (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,70%	R\$ 31,55
B	Lucro	1,00%	R\$ 45,38
C	C.1) Tributos Federais (especificar)	3,65%	R\$ 183,14
	PIS	0,65%	R\$ 32,61
	COFINS	3,00%	R\$ 150,53
	CPRB	0,00%	R\$ -
	C.2) Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 250,88
	ISS	5,00%	R\$ 250,88
TOTAL DO MÓDULO 6		11,34%	R\$ 510,95
QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.990,36
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.813,73
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	142,38
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	57,76
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	502,49
Subtotal => (A+B+C+D+E)			R\$ 4.506,72
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$	510,95
VALOR TOTAL PROPOSTO POR TOTAL POR EMPREGADO => (A+B+C+D+E+F)			R\$ 5.017,67
QUADRO RESUMO - VALOR ESTIMADO MENSAL DOS SERVIÇOS			
A	Valor proposto por empregado (Servente Líder)	R\$	5.017,67
B	Empregados por posto		01
C	Valor proposta por posto = (A) x (B)	R\$	5.017,67
D	Qtde de postos		01
E	Valor total do serviço = (C) x (D)	R\$	5.017,67
VALOR ESTIMADO ANUAL DOS SERVIÇOS			60.212,04

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
▶	Processo n.º:		9079615110000515.000032/2024-68
▶	Pregão Eletrônico n.º:		90001/2025
▶	Data e Horário do PE:		25/02/2025 às 10h (horário de Brasília)
▶	Data da Apresentação da Proposta:		25/03/2025
▶	Município/UF de Prestação do Serviço:		Rio de Janeiro/RJ
▶	Número de Meses de Execução Contratual:		12 meses
▶	Tipo de Serviço:		Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais.
▶	Unidade de Medida:		Postos
▶	Salário Mínimo Vigente:		R\$ 1.518,00
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
▶	Tipo de Serviço - (Cargo/Função):		Servente
▶	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):		5143-20
▶	Salário Normativo da Categoria:		R\$ 1.730,75
▶	CCT/Registro no MTE:		RJ001023/2024
▶	Data do Registro no MTE:		07/05/2024
▶	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2024/2025
▶	Jornada de Trabalho:		44h semanais
▶	Quantidade de postos:		05
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário-Base		R\$ 1.730,75
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional Noturno de hora reduzida	0,00%	R\$ -
F	Hora Extraordinária	0,00%	R\$ -
G	DSR	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1 (VALOR DA REMUNERAÇÃO)			R\$ 1.730,75
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Perc. (%)	Valor (R\$)
A	13º (Décimo Terceiro) Salário	8,33%	R\$ 144,17
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 192,29
Subtotal (A + B)		19,44%	R\$ 336,46
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	6,86%	R\$ 118,73
Total do Submódulo 2.1		26,30%	R\$ 455,19
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		Perc. (%)	Valor (R\$)
A	INSS - Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91	20,00%	R\$ 346,15
B	Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82	2,50%	R\$ 43,27
C	Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) - Decreto nº 3.048/99	1,50%	R\$ 25,96
D	SESC ou SESI - Art. 3º, Lei n.º 8.036/90	1,50%	R\$ 25,96
E	SENAI - SENAC - Decreto n.º 2.318/86	1,00%	R\$ 17,31
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 10,38
G	INCRA - Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70	0,20%	R\$ 3,46
H	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	R\$ 138,46
Total do Submódulo 2.2		35,30%	R\$ 610,95

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Vi. Ref. (R\$)	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte (Cláusula 24ª CCT)	R\$ 4,70	R\$ 93,56
B	Auxílio Refeição / Alimentação (Cláusula 23ª CCT)	R\$ 25,00	R\$ 472,50
C	Benefício Social Familiar (Cláusula 29ª CCT)		R\$ 21,60
D	Assistência Odontológica (Cláusula 27ª CCT)		R\$ -
E	Assistência Médica e Familiar (Cláusula 26ª CCT)		R\$ -
F	Assistência Funeral		R\$ -
G	Seguro de vida		R\$ -
H	Auxílio creche		R\$ -
I	Cesta básica		R\$ -
Total do Submódulo 2.3			R\$ 587,66
Submódulo 2.4 - Intervalo Intra jornada do Titular		Horas no mês	Valor (R\$)
A	Intervalo Intra jornada	-	R\$ -
Total do Submódulo 2.4		-	R\$ -
RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 455,19
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 610,95
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 587,66
2.4	Intervalo Intra jornada do Titular		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.653,80
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
Provisão para Rescisão		Perc. (%)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,42%	R\$ 8,68
B	Incidência do FGTS sobre API	0,03%	R\$ 0,56
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 33,58
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o APT	0,68%	R\$ 11,77
E	Multa do FGTS sobre APT e API	4,00%	R\$ 69,23
TOTAL DO MÓDULO 3		7,07%	R\$ 123,82
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Perc. (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 4,85
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,04%	R\$ 0,69
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 5,71
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,06%	R\$ 1,04
Total do Submódulo 4.1		0,71%	R\$ 12,29
Submódulo 4.2 - Intra jornada		Perc. (%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	-	R\$ -
Total do Submódulo 4.2		-	R\$ -
RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Ausências Legais		R\$ 12,29
4.2	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 12,29

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Materiais	R\$	411,44
B	Equipamentos e Utensílios	R\$	27,86
C	Uniformes	R\$	47,40
D	Dispenser	R\$	9,70
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 496,40
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Perc. (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,50%	R\$ 60,26
B	Lucro	1,80%	R\$ 73,39
C	C.1) Tributos Federais (especificar)	3,65%	R\$ 165,84
	PIS	0,65%	R\$ 29,53
	COFINS	3,00%	R\$ 136,31
	CPRB	0,00%	R\$ -
	C.2) Tributos Municipais (especificar)	5,00%	R\$ 227,19
	ISS	5,00%	R\$ 227,19
TOTAL DO MÓDULO 6		13,11%	R\$ 526,68
QUADRO - RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.730,75
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.653,80
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	123,82
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	12,29
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	496,40
Subtotal => (A+B+C+D+E)			R\$ 4.017,06
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$	526,68
VALOR TOTAL PROPOSTO POR TOTAL POR EMPREGADO => (A+B+C+D+E+F)			R\$ 4.543,74
QUADRO RESUMO - VALOR ESTIMADO MENSAL DOS SERVIÇOS			
A	Valor proposto por empregado (Servente)	R\$	4.543,74
B	Empregados por posto		01
C	Valor proposta por posto = (A) x (B)	R\$	4.543,74
D	Qtde de postos		05
E	Valor total do serviço = (C) x (D)	R\$	22.718,70
VALOR ESTIMADO ANUAL DOS SERVIÇOS			272.624,40

UNIFORMES			Reajuste IPCA/IBGE 4,461% dez/2024 a novembro/2025	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS UNIFORMES	QUANTIDADE ANUAL	Valor Unitário	Valor Anual
1	Camisa manga curta com emblema da empresa;	4	R\$ 20,89	R\$ 83,56
2	Calças compridas com elástico e cordão;	4	R\$ 26,12	R\$ 104,48
3	Camisa manga comprida com emblema da empresa;	1	R\$ 18,80	R\$ 18,80
4	Par de meias em algodão;	4	R\$ 4,18	R\$ 16,72
5	Par de botas.	2	R\$ 36,56	R\$ 73,12
TOTAL ANUAL			TOTAL ANUAL	R\$ 296,68
TOTAL MENSAL POR SERVENTE			TOTAL MENSAL	R\$ 24,72

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL			VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS EPI'S	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	Par de luvas de proteção	144	R\$ 1,72	R\$ 247,68
2	Máscara de proteção	36	R\$ 0,68	R\$ 24,48
TOTAL ANUAL			TOTAL ANUAL	R\$ 272,16
TOTAL MENSAL			TOTAL MENSAL	R\$ 22,68

				Reajuste IPCA/IBGE 4,461% dez/2024 a novembro/2025	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Álcool líquido Etílico Hidratado 70% INPM, Líquido límpido; Cor: Incolor; Odor: bombonas de 05 litros.	Galão com SI	2	R\$ 8,97	R\$ 17,94
2	BALDE PLÁSTICO: 15 Litros com alça de ferro	Unidade	2	R\$ 7,60	R\$ 15,20
3	Borrifador/Pulverizador com gatilho plástico, Cor: transparente. Capac. de 500 ml	Unidade	5	R\$ 4,20	R\$ 21,00
4	Cera para laminados e vinílicos, restauradora parapisos laminados, vinílicos e carpetes de madeira.	Frasco com 750ml	4	R\$ 9,87	R\$ 39,48
5	Cloro líquido – concentrado – bombonas 05 litros.	Bombona com SI	9	R\$ 13,42	R\$ 120,78
6	Desinfetante líquido limpeza pesada. Embalagens: bombonas de 05 litros.	Bombona com SI	9	R\$ 15,27	R\$ 137,43
7	Detergente CONCENTRADO, com ação desengordurante, uso banheiros, pisos e superfícies. bombonas de 05 lts.	Embalagem com SI	5	R\$ 19,77	R\$ 98,85
8	Detergente líquido lava louças Neutro, frasco com 5 litros.	Bombona com SI	5	R\$ 17,54	R\$ 87,70
9	Escova para vaso sanitário Lavatina com estojo plástico	Unidade	3	R\$ 3,99	R\$ 11,97
10	Escovas de mão para esfregar e retirar as sujeiras nas áreas mais difíceis, com cerdas resistentes e duráveis	Unidade	1	R\$ 4,60	R\$ 4,60
11	Espunja de limpeza, dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde.	Unidade	15	R\$ 0,42	R\$ 6,30
12	Flanela cor amarela	Unidade	6	R\$ 1,38	R\$ 8,28
13	Inseticida aerossol, ação total contra insetos.	Frasco com no mínimo 300 ml	5	R\$ 6,22	R\$ 31,10
14	Limpa vidros tradicional mantem os vidros limpos e brilhantes, frasco com 500 ml.	Frasco com 500 ml	3	R\$ 2,08	R\$ 6,24
15	Limpador multi-uso original 500 ml	Frasco com 500 ml	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12
16	Lustra móveis frasco de 500 ml.	Frasco com 500 ml	5	R\$ 2,72	R\$ 13,60
17	Pá de coleta de lixo plástica, med. 21x16,5x7 com cabo de 80 cm em madeira revestida.	Unidade	2	R\$ 3,66	R\$ 7,32
18	Pasta para limpeza geral pote com 500grs.	Unidade	3	R\$ 3,19	R\$ 9,57
19	Pedra sanitária de 40 gramas, com rede plástica e gancho, formato meia lua. Fragrâncias: Jasmim, Floral, Lavanda	Unidade	25	R\$ 1,13	R\$ 28,25
20	Rodo plástico duplo com cabo revestido de plástico, tamanho do Rodo: 40cm e tamanho do Cabo: 1,2m.	Unidade	2	R\$ 5,04	R\$ 10,08
21	SABONETE ESPUMA - refil de 700 ml, biodegradáveis.	Unidade	20	R\$ 7,78	R\$ 155,60
22	Saco de algodão para limpeza – Pano de Chão	Unidade	20	R\$ 2,10	R\$ 42,00
23	Saco de lixo de 100 litros SUPER REFORÇADO, pacotes com 100 unidades	Pacote com 100 und.	5	R\$ 20,39	R\$ 101,95
24	Saco de lixo de 40 litros – pct com 100 und. – cor preto	Pacote com 100 und.	4	R\$ 8,52	R\$ 34,08
25	Saco de lixo de 15 litros – pct com 100 und. – cor preto	Pacote com 100 und.	4	R\$ 10,71	R\$ 42,84
26	Vassoura de nylon, com cabo de metal plastificado med. 1,20 cm com nylon bem fixados	Unidade	3	R\$ 8,06	R\$ 24,18
27	Vassoura de piaçava nº 5, com cabo de madeira reforçado e cerdas bem fixadas e resistentes.	Unidade	3	R\$ 6,85	R\$ 20,55
28	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO "ROLÃO" - FOLHA DUPLA. caixa contendo 08 rolos cada.	Fardos com 8 rolos contendo 250m cada.	15	R\$ 36,56	R\$ 548,40
29	PAPEL TOLHA EM BOBINA – folha simples, CLASSE 1, na cor BRANCA. Caixa contendo 06 bobinas cada.	Fardos com 6 rolos contendo 200m cada.	15	R\$ 53,28	R\$ 799,20
TOTAL				TOTAL	R\$ 2.468,61
VALOR RATEADO POR EMPREGADO				VALOR RATEADO	R\$ 411,44

					Reajuste IPCA/IBGE 4,461% dez/2024 a novembro/2025	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UND	QTDE	DEPRECIACÃO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO ANUAL
1	Dispenser para papel toalha do tipo bobina na cor branca com alavanca frontal com capacidade para até 200 m, com chave para trava de segurança, diâmetro de 173mm, parafusos e buchas.	Unidade	25	36	R\$ 15,67	R\$ 10,88
2	Dispenser para papel higiênico do tipo Rolão, na cor branca, com capacidade para rolos de 250 mts, botão para abertura manual, visor para acompanhamento do nível do papel – Medidas Aprox.: 27,5 x 28,5 x 12 cm.	Unidade	40	36	R\$ 22,98	R\$ 25,53
3	Dispensador/saboneteira para sabonete em espuma, na cor branca, com sistema em refil de 800 ml. Com manuseio pratico de fácil instalação, resistente ao alto impacto. Fixação através de parafusos e buchas que acompanham o produto.	Unidade	25	36	R\$ 18,80	R\$ 13,06
4	Dispenser porta detergente com suporte para esponja cozinha lavar louça, capacidade de 500 ml, cor transparente em acrílico, com dosador	Unidade	25	36	R\$ 12,54	R\$ 8,71
5	Lixeiras de 15 litros, de plástico, com tampa e com pedal. Cor da lixeira branca, Cor da Tampa branca.	Unidade	60	36	R\$ 36,56	R\$ 60,93
6	Lixeiras de 30 litros, de plástico, com tampa e com pedal. Cor da lixeira branca, Cor da Tampa branca.	Unidade	30	36	R\$ 78,35	R\$ 65,29
7	Lixeiras de 60 litros, de plástico, com tampa. Cor da lixeira branca, Cor da Tampa branca.	Unidade	25	60	R\$ 39,70	R\$ 16,54
8	Lavadora alta pressão com potência mínima de 1800w, voltagem 127v, acompanhada da pistola, baioneta e lança, equipada com engate rápido e bico regulável - Marca Ref. WAP, VOLDER, VULCAN e ELECTROLUX.	Unidade	1	60	R\$ 679,00	R\$ 11,32
9	Enceradeira Industrial, acompanhada de: suporte para disco e escova de nylon, disco verde para lavar, disco branco para ilustrar. Dados técnico: Escova: 350 mm, Rotação da escova: 175 rpm / Comprimento do fio: 12 m, Motor Elétrico: 0,75HP, Tensão: AUTOVOLT, Capacidade Operacional: 1500m² e Peso: 30Kg, Dimensão: 350x 1100 e Bivolt (sem chave seletora) - Marca ref. CLEANER	Unidade	1	60	R\$ 783,46	R\$ 13,06
10	Par de Rádios Comunicadores com frequências e canais, com carregadores. Alcance mínimo: 2 km. Marca Ref: Intelbrás, Motorola.	Unidade	1	60	R\$ 365,61	R\$ 6,09
TOTAL					TOTAL	R\$ 231,41
VALOR RATEADO POR EMPREGADO					VALOR RATEADO	R\$ 38,57

Equipamentos e Utensílios	R\$ 167,14
Rateio	R\$ 27,86
Dispenser	R\$ 58,18
Rateio	R\$ 9,70
Equipamento Servente Líder	R\$ 6,09
Rateio	R\$ 6,09

MODELO DE PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO - AREA DO CRCRJ							
ITEM	MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE		PERIODICIDADE	FREQÜÊNCIA		
		(U/M²)					
		[a]	[b]				
ÁREA INTERNA - PISOS FRIZOS E ACARPETADOS: 900 m² a 1200 m²	Servente Líder	1/(30" P)	0,00003333	1000	1,00		
	Servente	1/P	0,00100000		1,00		
ITEM	MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE		PERIODICIDADE	FREQÜÊNCIA		
		(U/M²)					
		[a]	[b]				
ÁREA INTERNA - ESCADAS: 900 m² a 1200 m²	Servente Líder	1/(30" P)	0,00003333	1000	1,00		
	Servente Inatrabalhe	1/P	0,00100000		1,00		
ITEM	MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE		PERIODICIDADE	FREQÜÊNCIA		
		(U/M²)					
		[a]	[b]				
ÁREA INTERNA - BANHEIROS: 200 m² a 300 m²	Servente Líder	1/(30" P)	0,00011111	300	1,00		
	Servente	1/P	0,00333333		1,00		
ITEM	MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE		PERIODICIDADE	FREQÜÊNCIA		
		(U/M²)					
		[a]	[b]				
ÁREA EXTERNA - Pisos pavimentados adjacentes/conjuntos às edificações: 1800 m² a 2700 m2;	Servente líder	1/(30" P)	0,00001449	2300	1,00		
	Servente	1/P	0,00043478		1,00		
ITEM	MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE		PERIODICIDADE	FREQÜÊNCIA		
		(U/M²)					
		[a]	[b]				
ÁREA EXTERNA - DE PASSADEIS E ARRUMAMENTOS: 6000 m² a 9000 m2;	Servente Líder	1/(30" P)	0,00000444	7500	1,00		
	Servente	1/P	0,00013333		1,00		
ITEM	MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE		FREQÜÊNCIA NO MÊS	JORNADA DE TRABALHO NO MÊS	KI	
		(U/M²)					
		[a]	[b]	(HORAS)	(HORAS)	[d] = [a] x [b] x [c]	
ESQUADRIAS EXTERNAS - FACE FRONTAL E FACE TRASEIRA: 300 m² a 380 m²	Servente Líder	1/(30" P)	0,00008722	380	15	0,00529773	0,00000744
	Servente	1/P	0,00263195		15	0,00529773	0,00022306
RESUMO		Quantidade M²		Quantidade Estimada de Empregados			
		(M²)					
ÁREA INTERNA - Pisos frios e carpetados		3.239,39		3,24			
ÁREA INTERNA - Escadas		204,60		0,20			
ÁREA INTERNA - Banheiro		177,76		0,59			
ÁREA EXTERNA - Pisos pavimentados adjacentes/conjuntos às edificações		1.821,00		0,06			
ÁREA EXTERNA - Passeio e arrumamento		206,00		0,03			
ESQUADRIAS EXTERNAS - Face frontal e traseira		771,65		0,17			
TOTAL		6.753,45		6,29			
QUANTIDADE TOTAL CONTRATADA (número e arredondado)				6			

Parágrafo quarto: Como efeito das disposições acima, a Cláusula Terceira do contrato nº 029/2025 passa a ser redigida nos seguintes termos:

“CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 27.736,37 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$ 332.836,44 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).”

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não conflitantes com as previstas neste Instrumento

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2026.

CONTRATANTE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO
CONTADOR RAFAEL DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

CONTRATADA
SUPER NOVA SERVIÇOS GERAIS LTDA
MONIQUE VIEIRA BARROS
SÓCIA ADMINISTRADORA

TESTEMUNHAS:

Visto Jurídico:

1.

2.